



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03CNPJ
45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro
Taubaté - SP 12020-040
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947
prppg@unitau.br

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA/2024 **EDITAL- COREME - UNITAU**

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE COBRANÇA DE TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Identificação do PRM

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA PRETENDIDO	
Acesso Direto	
Anestesiologia	
Cirurgia Geral	
Clínica Médica	
Obstetrícia e Ginecologia	
Oftalmologia	
Ortopedia e Traumatologia	
Pediatria	
Com exigência de pré-requisito	
Urologia (pré-requisito: Cirurgia Geral ou Área Cirúrgica Básica)	
Neonatologia (pré-requisito: Pediatria)	

2. Identificação do candidato

2.1 - Nome completo:			
2.5 - RG:	Órgão emissor:	UF:	
Data da emissão: ____/____/____			
2.6 - CPF:	2.7 - CRM:	UF:	
2.7 - Número de inscrição:			

3. identifique-se numa das situações abaixo.

- I - a taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente;
- II - a taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois dependentes;
- III - a taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de dois dependentes;
- IV - o candidato declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos;
- V - inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo indicar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- VI - comprovar ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135/2007.

JUSTIFICATIVA

Em quaisquer das situações descritas acima o candidato estará obrigado a comprovar que não custeou, com recursos próprios, curso preparatório para o processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica a que se candidata e, ainda, ser egresso de instituição de ensino superior pública ou ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial.

É necessário comprovar a situação descrita mediante envio de documentação comprobatória.

4 - Análise (para uso da COREME/COPESA):

Local - Data - Assinatura:
Local/ Cidade:
Data: ____/____/____
Assinatura:

Assinatura do candidato